



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**

Poder Legislativo

**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 23/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME MODELOS, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES EM ANEXO, PARA USO DE 04 (QUATRO) SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS MESMAS E DEFERIMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

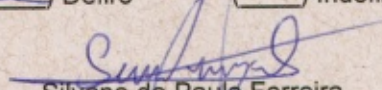
(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## REQUERIMENTO

DD. Presidente da Câmara  
Município de Monte Belo-MG  
Sr. Silvano de Paula Ferreira

Defiro -  Indefiro

  
Silvano de Paula Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

Nós, servidoras desta Câmara Municipal, vimos respeitosamente requerer a disponibilização de uniformes, considerando que os mesmos são uma forma de identificação dos servidores públicos municipais, e garantem melhor organização e apresentação do Poder Legislativo.

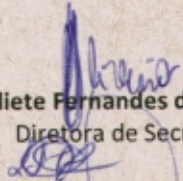
Segue as quantidades e modelos:

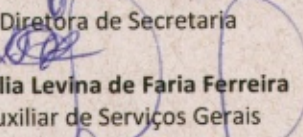
DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.
<b>ADMINISTRATIVO – 03 SERVIDORAS</b>		
BLAZER FEMININO ALFAIATARIA FORRADO E COM BOLSOS, CONFORME MODELO ANEXO	UN	03 – 01 p/cada servidora
CALÇA FEMININA ALFAIATARIA COM BOLSOS, CONFORME MODELO ANEXO	UN	06 – 02 p/cada servidora
VESTIDO COM BORDADO, CONFORME MODELO ANEXO	UN	03 – 01 p/cada servidora
BLUSA FEMININA MANGA CAVADA COM BORDADO, CONFORME MODELO ANEXO	UN	06 – 02 p/cada servidora
BLUSA FEMININA MANGA LONGA COM BORDADO, CONFORME MODELO ANEXO	UN	03 – 01 p/cada servidora
<b>OPERACIONAL COPA/COZINHA – 01 SERVIDORA</b>		
AGASALHO FEMININO COM BOLSOS, CONFORME MODELO ANEXO	UN	02
CALÇA FEMININA COM BOLSOS, CONFORME MODELO ANEXO	UN	02
CALÇA CORSÁRIO FEMININA COM BOLSOS, CONFORME MODELO ANEXO	UN	02
CAMISETA FEMININA BABY LOOK MANGA CURTA COM BORDADO, CONFORME MODELO ANEXO	UN	03
CAMISETA FEMININA BABY LOOK MANGA LONGA COM BORDADO, CONFORME MODELO ANEXO	UN	02

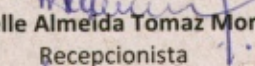
Nestes Termos

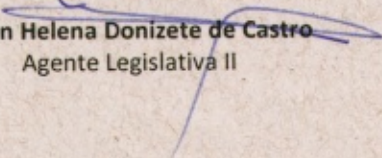
P. Deferimento.

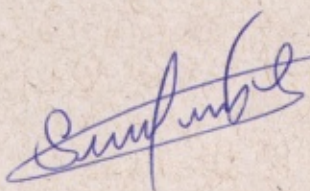
Monte Belo 04 de julho de 2022

  
Juliete Fernandes de Oliveira  
Diretora de Secretaria

  
Lucélia Levina de Faria Ferreira  
Auxiliar de Serviços Gerais

  
Michelle Almeida Tomaz Moreira  
Recepcionista

  
Vivian Helena Donizete de Castro  
Agente Legislativa II







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## SOLICITAÇÃO

Aos responsáveis pelo Setor de Compras e Licitação da  
Câmara Municipal de Monte Belo/MG

Venho através deste, solicitar que sejam tomadas as devidas providências necessárias para se proceder à aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.

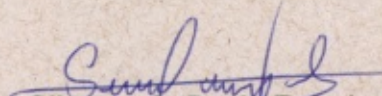
### JUSTIFICATIVA:


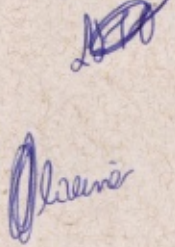
Conforme requerimento das 04 (quatro) servidoras da Câmara M. de Monte Belo: Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F. para a disponibilização de uniformes e considerando o apontamento das mesmas que o uniforme é uma forma de identificação dos serviços públicos municipais e garantem melhor organização e apresentação deste Poder Legislativo, autorizo a compra dos uniformes, conforme modelos descritos e fotos em anexo.

Solicitamos ainda que seja realizada pelo setor de compras cotação de preços para proceder à escolha da modalidade licitatória adequada.

Atenciosamente,

Monte Belo/MG, 14 de julho de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## REQUISIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE


Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

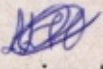
Prezada Senhora,

Venho solicitar do Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal de Monte Belo, a dotação orçamentária prevista no orçamento do exercício corrente, para instruir um processo licitatório, cujo objeto é: **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**

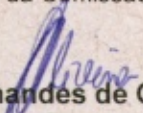
Monte Belo/MG, 15 de julho de 2022.

  
**Marília Aparecida Machado**

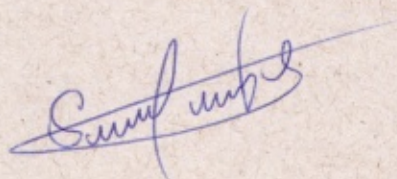
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

  
**Lucélia Levina de Faria Ferreira**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira**

Membro da Comissão de Licitação





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: 023/2022  
Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

Prezados,

Em resposta a vossa solicitação e com fulcro na Lei orçamentária para o exercício corrente, venho informar a dotação orçamentária prevista e destinada a cobrir a despesa com a **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**


**Dotação Orçamentária:**

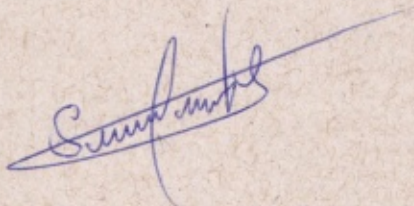
**01.031.0045.4.005 – Uniforme, Aux. Alimentação, Plano de Saúde e Outros  
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita– Ficha 30**

**Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

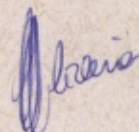
A dotação orçamentária acima mencionada poderá ainda ser suplementada.

Monte Belo/MG, 15 de julho de 2022.

  
**Marília Aparecida Machado**  
CRC/MG 115593/O7









## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

(Lei 101/2000, artigo 16, inciso I)

#### À Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

As despesas referentes à: **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**

Será contabilizada na dotação orçamentária:

**01.031.0045.4.005 – Uniforme, Aux. Alimentação, Plano de Saúde e Outros  
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita– Ficha 30**

**Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

Cujo saldo total ATUAL é de R\$ 5.500,00 o qual será suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício atual.

A dotação orçamentária acima mencionada poderá ser suplementada.

Salientamos ainda que tal despesa será totalmente empenhada no exercício de 2022 e que não ficarão parcelas remanescentes para serem empenhadas nos exercícios seguintes, portanto não haverá impacto orçamentário nos exercícios de 2023 e 2024.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Monte Belo/MG, 15 de julho de 2022.

**Marília Aparecida Machado**  
CRC/MG 115593/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## REQUISIÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: TESOUREARIA


Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

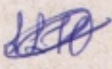
Prezada Senhora,

Venho solicitar da tesouraria da Câmara Municipal de Monte Belo, a verificação de disponibilidade de recurso financeiro, para que possamos iniciar o processo de dispensa de licitação, destinado a cobrir despesas com: **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**

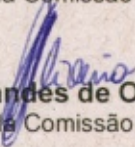
Monte Belo/MG, 15 de julho de 2022.

  
**Marília Aparecida Machado**

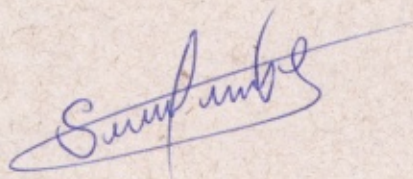
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

  
**Lucélia Levina de Faria Ferreira**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira**

Membro da Comissão de Licitação





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo

**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**CONFIRMAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO**

DE: TESOUREIRA

PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

Acusamos o recebimento de vossa solicitação de confirmação de recurso financeiro e gostaríamos de informar:

A existência de recurso financeiro para cobrir despesas com:

**Objeto: aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**

O pagamento será realizado após entrega de nota fiscal, até o 10º dia útil do mês subseqüente.

Monte Belo, 15 de julho de 2022.

**Marília Aparecida Machado**  
CRC/MG 115593/07





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## DECLARAÇÃO

**DE: PRESIDENTE E ORDENADOR DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA**  
**PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

Eu, Silvano de Paula Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Ordenador da Despesa, DECLARO para fins de atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativo ao:

**Objeto: aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**

Está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a Dotação Orçamentária:

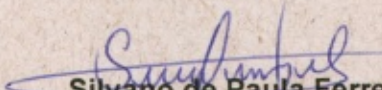
**01.031.0045.4.005 – Uniforme, Aux. Alimentação, Plano de Saúde e Outros**  
**339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita– Ficha 30**

**Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

Cujo saldo atual é suficiente para atender os gastos, e que tal despesa será custeada com recursos repassados de acordo com a previsão orçamentária. A dotação orçamentária acima mencionada poderá ser suplementada.

Declaro, ainda, que tal despesa atende às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas.

Monte Belo/MG, 18 de julho de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## AUTORIZAÇÃO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

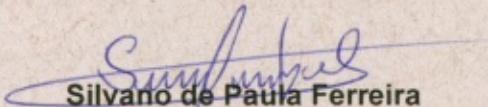
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

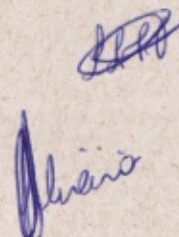
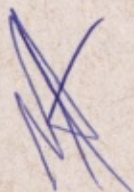
Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei 8.666/93, AUTORIZO a abertura da fase externa: Processo Licitatório nº: 023/2022 – Dispensa de Licitação/Compra Direta nº.: 023/2022, cujo objeto é: **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**

Monte Belo/MG, 18 de julho de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

DE: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PARA: SETOR JURÍDICO

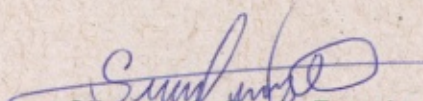
Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

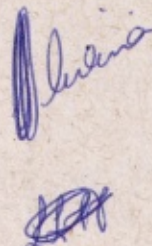
Prezada Senhora:

Encaminhamos ao serviço de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, solicitação de Parecer Jurídico referente à legalidade e regularidade da dispensa de licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Monte Belo/MG, 18 de julho de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara







## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

### PARECER JURÍDICO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2022

Interessado: Setor de Compras e Licitações E Presidente da Câmara

**Objeto: aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.**

Excelentíssimos Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo,

Chegou para minha análise, para exame e parecer, proposta de contratação direta, com dispensa de licitação para a realização de aquisição uniformes para 04 (quatro) servidoras desta Câmara, onde foram apresentadas razões fáticas e também de ordem legal que autorizariam a pretendida contratação direta, entre elas a identificação das servidoras que trabalham em serviços administrativos e operacional da Câmara.

#### I - ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA

No que concerne à análise dos fatos, a justificativa apresentada foi que a aquisição de uniformes é importante aos andamentos dos serviços da Câmara, conforme apresentado em requerimento pelas servidoras.

Diante de tal necessidade, foi solicitada a realização de cotação de preços para proceder à escolha da modalidade licitatória adequada.

Realizada a cotação, os valores apresentados preenchem os limites legais previstos na Lei 8.666/93, sendo viável a modalidade DISPENSA / COMPRA DIRETA.

#### II - DO DIREITO:

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

**III – DA FUNDAMENTAÇÃO:** A dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam ofertar o bem ou serviço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual se sugere a faculdade de dispensar o certame nesse caso expresse.

Com efeito, a lei 8.666/93 e suas alterações, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação.

No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor da contratação, conforme se depreende do art. 24, Inciso II, desse diploma legal.

#### **IV - ANÁLISE DO PREÇO PROPOSTO**

O melhor preço proposto, no valor total total de **R\$ 3.094,50**, pela empresa: **LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA. CNPJ: 41.629.464/0001-49**, para a aquisição dos uniformes, temos que o preço proposto é razoável e está dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado, atendendo aos critérios exigidos e, ainda, o interesse público.

#### **V - ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento das despesas oriundas da presente proposta de contratação. Logo, atendida a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária, segundo parecer da Contadora da Casa, já anexado aos presentes Autos, a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa. A dotação orçamentária acima mencionada poderá ser suplementada.

#### **VI - CONCLUSÃO**

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera o previsto no Artigo 24, II, da lei 8.666/93 e suas alterações, é dispensável o procedimento licitatório, segundo a literalidade do supracitado. Isto posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao procedimento, razão pela qual sou de parecer favorável à autorização da dispensabilidade de empenhamento, por dispensa de licitação/compra direta, de acordo com a norma do Art. 24, Inc. II, da lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Monte Belo/MG, 28 de julho de 2022.

  
**VALCIMARA MARIA MORAES**  
Assessora Técnica/Jurídico  
OAB 96.685



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA/ COMPRA DIRETA**

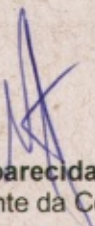
Em face à solicitação do Presidente da Câmara para à **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis**, justificamos a opção pela modalidade dispensa, Compra Direta, como segue:

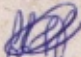
Devido às necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo em realizar a aquisição de uniformes, a presente licitação será feita por compra direta até o limite avençado na Lei 8.666/93 no seu Art. 24 inciso II, pelos seguintes motivos:

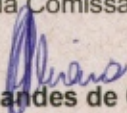
- O valor apurado não ultrapassa os limites previstos na lei 8.666/93 e suas alterações, dessa forma é mais viável a modalidade DISPENSA / COMPRA DIRETA, pois preenchidos todos os requisitos legais, considerando, ainda, o custo mais baixo desta modalidade.

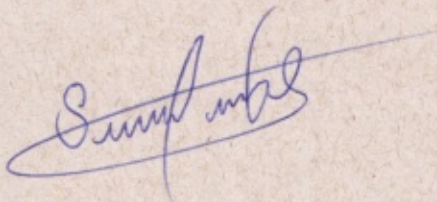
Atenciosamente,

Monte Belo/MG, 01 de agosto de 2022.

  
**Marília Aparecida Machado**  
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

  
**Lucélia Levina de Faria Ferreira**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira**  
Membro da Comissão de Licitação





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

Av. Getúlio Vargas, 240 – CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## **SERVIÇO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

A empresa: LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA. CNPJ: 41.629.464/0001-49

Face à necessidade de realizar a aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis, com fulcro nos incisos II e IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, viemos comunicar que temos interesse em contratar com V. S<sup>a</sup>. Portanto deverá providenciar a documentação abaixo relacionada, e apresentar à Comissão Permanente de Licitação:

### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

### **1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL**

1.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

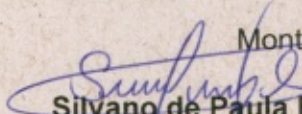
1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; 1.2.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

1.2.4– Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

1.2.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº12. 440, de 2011) (Vigência).

Deverá comparecer presencialmente ou encaminhar para o email oficial da Câmara Municipal de Monte Belo situada na Av. Getúlio Vargas, 240 – Centro – Monte Belo – MG. Telefone de contato: (35) 3573-1012 ou 3573-1377.

Monte Belo/MG, 02 de agosto de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

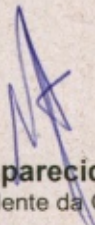
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22


## **ATA DE ABERTURA**

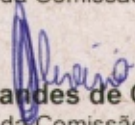
Processo Licitatório: 023/2022

Dispensa de Licitação/Compra Direta: 023/2022

No dia 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo nº.: 023/2022, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº.:023/2022, iniciados os trabalhos, e após meticulosa análise sobre a solicitação do Presidente da Câmara Municipal e atento às indicações do Parecer Jurídico, concluímos que deverá ser através da modalidade de Dispensa/Compra Direta, pois possui fundamentação legal, nos termos do inciso II, art. 24. da lei Federal 8.666/93. Assim, a **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), de acordo com requerimento das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis**, uma vez que apresentada a documentação solicitada à empresa: **LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA. CNPJ: 41.629.464/0001-49**, pela Comissão de Licitação, encontra-se em perfeitas condições de ser adquirida. Sendo assim, procedam-se aos demais atos para efetivação do processo. Nada mais foi tratado, encerrando-se o expediente, da qual se lavrou esta ata que lida e achada de acordo, será assinada por mim e levada ao conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, para a devida autorização.

  
**Marília Aparecida Machado**  
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

  
**Lucélia Levina de Faria Ferreira**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Juliete Fernandes de Oliveira Ferreira**  
Membro da Comissão de Licitação





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

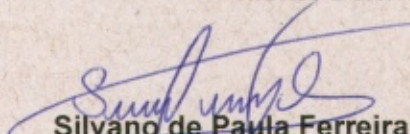
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

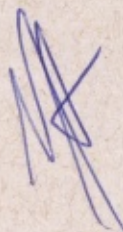
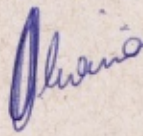
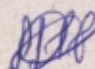
## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor de: **LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA**. CNPJ: **41.629.464/0001-49**, para a aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 08 de agosto de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório de nº **023/2022**, Dispensa de Licitação/Compra Direta nº **023/2022**, para a **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vívian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme requerimento das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis, em função da empresa: LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA. CNPJ: 41.629.464/0001-49, domiciliada em Monte Belo - MG, atendendo à solicitação, com valor total de R\$ 3.094,50.**

Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**, para fins do disposto no *caput* do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Monte Belo/MG, 09 de agosto de 2022.

**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara e Ordenador de Despesa



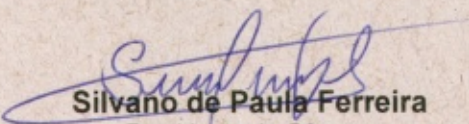
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
Poder Legislativo  
**(35) 3573-1377 - 3573-1012**

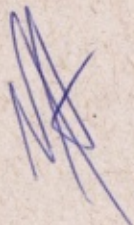
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

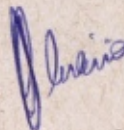
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise do processo licitatório nº **023/2022**, Dispensa de licitação nº **023/2022** e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de dispensa de licitação para **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.), conforme requerimento das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis** em favor da empresa: **LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA. CNPJ: 41.629.464/0001-49**, domiciliada em Monte Belo - MG, na Av. Getúlio Vargas, 240, bairro: Centro; CEP: 37.115-000.

Monte Belo/MG, 09 de agosto de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara









## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG

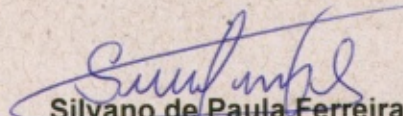
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA o processo de licitação nº 023/2022**, Dispensa nº 023/2022, em favor da empresa: **LAIS FERNANDA DE OLIVEIRA. CNPJ: 41.629.464/0001-49**, domiciliada em Monte Belo - MG, na Av. Getúlio Vargas, 240, bairro: Centro; CEP: 37.115-000, para **aquisição de uniformes, conforme modelos, fotos, descrição e quantidades em anexo, para uso de 04 (quatro) servidoras da Câmara Municipal de Monte Belo/MG: (Vivian H.D.C.; Michelle A.T.M; Juliete F.O e Lucélia L.F.F.)**, conforme solicitação das mesmas e deferimento do presidente desta casa de leis.

Monte Belo/MG, 09 de agosto de 2022.

  
**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara

